



Diário Oficial do **EXECUTIVO**

Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues

Segunda-Feira • 01 de Junho de 2015 • Ano I • Nº 541

Publicações deste Diário

ATOS OFICIAIS

- *PORTARIA Nº 105/2015*
- *RESOLUÇÃO Nº 011/2015 (CMDCA)*

CONFIABILIDADE
PONTUALIDADE
CREDIBILIDADE



**IMPRENSA
OFICIAL**
MAIS TRANSPARÊNCIA PARA TODOS

site: pmameliarodriguesba.imprensaoficial.org

GESTOR: ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO

ATOS OFICIAIS – PORTARIA



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA 105/2015

06/06/2015
José Oswaldo Prado Coutinho
José Oswaldo Prado Coutinho
Coordenador Geral de Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

**“ESTABELECE PUNTO
FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES
PÚBLICAS DO MUNICÍPIO”**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMÉLIA RODRIGUES**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido ponto facultativo no **dia 05 de junho de 2015** para todos os setores administrativos da Prefeitura Municipal de Amélia Rodrigues, devendo os servidores **retornar ao trabalho no dia 08 de junho de 2015**, segunda-feira, no horário normal.

Art. 2º - Os efeitos deste ato não se estendem aos servidores que trabalham em regime de turno, bem como os serviços imprescindíveis das Secretarias de Obras, Habitação e Serviços Públicos, Saúde e Desenvolvimento Social.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMÉLIA RODRIGUES, 19 de maio de 2015.

Antonio Carlos Paim Cardoso
ANTONIO CARLOS PAIM CARDOSO
PREFEITO

ATOS OFICIAIS – RESOLUÇÃO



ESTADO DA BAHIA - AMÉLIA RODRIGUES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Nº 8069/90
Lei Municipal nº 634/2015



29 05 2015
Prado Oliveira

José Custódio Prado Oliveira
Coordenador Geral do Gabinete
Prefeitura Mun. de Amélia Rodrigues-BA

RESOLUÇÃO Nº 011/2015 DE 29 DE MAIO DE 2015

PRORROGA O PRAZO DE INSCRIÇÃO E DEMAIS
PRAZOS DO EDITAL Nº 01/2015 QUE
REGULAMENTA A ELEIÇÃO UNIFICADA DO
CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO DE
AMÉLIA RODRIGUES E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Presidente do CMDCA – Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Amélia Rodrigues, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e considerando o baixo número de pessoas inscritas para concorrer à Eleição Unificada do Conselho Tutelar no Município de Amélia Rodrigues.

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o Prazo de inscrições e entrega de documentos do Processo Eleitoral para escolha de membros do Conselho Tutelar do município de Amélia Rodrigues e prazos seguintes.

Art. 2º - O item 5 do Edital terá a seguinte redação:

5. DAS ETAPAS DO PROCESSO DE ESCOLHA

- 5.1. Inscrições e entregas de documentos no período de: 27/04/2015 a 10/06/2015;
- 5.2. Publicação da relação dos candidatos inscritos: 12/06/2015;
- 5.3. Prazo para impugnação de candidatura: 05 dias a contar da publicação da relação dos candidatos inscritos: 16/06/2015;
- 5.4. Apresentação de defesa pelo candidato impugnado: 26/06/2015;
- 5.5. Publicação do julgamento da impugnação pela Comissão Especial: 29/06/2015;
- 5.6. Prazo para recurso ao pleno do CMDCA: 02/07/2015;
- 5.7. Resultado da Análise dos Recursos: 03/07/2015;
- 5.8. Participação em capacitação prévia: 07/07/2015;
- 5.9. Exame de Conhecimento Específico com caráter eliminatório, contendo 20 (vinte) questões de caráter objetivo sobre a Lei 8.069/1990 (ECA), considerando-se apto o candidato que acertar no mínimo 50% da prova: 09/08/2015;
- 5.10. Prazo para recurso: 11/08/2015 a 12/08/2015.
- 5.11. Publicação da relação dos candidatos habilitados: 17/08/2015;
- 5.12. Divulgação de regras e período para a propaganda dos candidatos: 17/08/2015;

Prado

ATOS OFICIAIS – RESOLUÇÃO



ESTADO DA BAHIA - AMÉLIA RODRIGUES
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E
DO ADOLESCENTE - CMDCA
Estatuto da Criança e do Adolescente-Lei Nº 8069/90
Lei Municipal nº 634/2015



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Amélia Rodrigues-BA, 29 de maio de 2015.


ANAILDE BRAGA BISPO DE MELO
Presidente CMDCA


ISAIAS ARAUJO DE OLIVEIRA
Presidente da Comissão Eleitoral

